



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 727, DE 29 DE MAIO DE 2013

“Determina função a servidores”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o espaço onde funciona o Terminal Rodoviário deste município é um prédio público.

Considerando que neste imóvel há varias salas ocupadas e algumas disponíveis.

Resolve:

Art. 1º Determinar aos Servidores JOSE NETO CAVALCANTE DA CUNHA, RODRIGO MANZALE e JOVELINO DE SOUZA LELES FILHO, sob a presidência do primeiro, para cumprir as seguintes atividades inerentes ao Terminal Rodoviário de Alto Araguaia.

I - Proceder a regularização com processo licitatório de todos os contratos de aluguéis existentes naquele espaço, incluindo guichês, bares, lanchonetes, lojas, e outros.

II - Regularizar e fiscalizar as taxas de embarque, quanto aos pagamentos e o controle de recebimento mensal.

III - Regularizar as salas que estão ocupadas irregularmente e tomar as medidas necessárias quanto a desocupação de acordo com a Lei, pois a utilização indevida de bens públicos por particulares deve ser repelida por meios administrativos, a fim de assegurar a conservação e a regularização do uso de prédios públicos.

IV – Conceder o uso do espaço somente mediante contrato administrativo que o autorize, para permitir ou conceder tal ocupação.

Art. 2º A comissão deverá realizar toda a avaliação e regularização de acordo com a Lei, para o eficaz controle do Patrimônio Público, no prazo de 20 dias, a partir do recebimento deste.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2013

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal